

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 925/2024

Publicado no Mural  
da CMJN

Em 21/06/2024

*Silvia*

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Carla Canicali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

junho de 2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de

GLAUBER

TONON:05580100

752

**GLAUBER TONON**

Presidente

Assinado de forma digital por  
GLAUBER TONON:05580100752  
Dados: 2024.06.21 11:29:28  
-03'00'

Registrada nesta Secretaria em 21 de junho de 2024.

TANIA MARIA

LAPORTI

PINTO:84814756704

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**

Oficial Administrativo

Assinado de forma digital por  
TANIA MARIA LAPORTI  
PINTO:84814756704  
Dados: 2024.06.21 11:29:52 -03'00'